



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1998:**

Aos seis dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

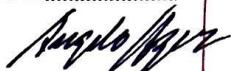
===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 h e 20m, sem as presenças dos Vereadores Senhores **Manuel Francisco Valente** e **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, faltas essas consideradas justificadas. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e nove de Setembro e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO:** Pelo Senhor Vereador **Eng.º António Pinto Moreira**, foi apresentada a seguinte proposta: "A criação de um serviço ligado ao Turismo numa Câmara Municipal é uma mais valia para um Município que pretende desenvolver actividades e investimentos num sector cada vez mais importante a nível económico e social. A nível económico, porque quando bem implementado gera boas receitas; a nível social, porque apoia a ocupação de tempos livres, incentiva o lazer, as actividades artesanais, as visitas culturais, as visitas de negócios, as visitas desportivas, a descoberta da cultura, gastronomia, artesanato e paisagem da região, quer por aqueles que aqui vivem quer por aqueles que nos visitam. Apesar de não termos praia e de sucessivamente se associar Turismo apenas ao aspecto



de Sol e Praia, de facto a sua própria definição é tão ampla que se torna imperativo “despertar” o concelho para a prática de variantes como o Turismo de Negócios, de Congressos e de Desporto, todas elas com capacidade e peso económico importante para criar um Gabinete de Apoio ao Turismo de Oliveira de Azeméis, pelo que: **Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de Gestão e Planeamento em Turismo.**”

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contrato a termo certo de um lugar de Técnico Superior de Gestão e Planeamento em Turismo de 2ª classe (estagiário), nos termos do estabelecido na alínea d), do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses, e sendo o método de selecção avaliação curricular efectuado por um júri ad- hoc. ===

Continuando pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se um aumento de serviço na Divisão da Acção Social, e que é urgente colmatar esse facto, **proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um Auxiliar Administrativo.**” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contrato a termo certo de um lugar de Auxiliar Administrativo, nos termos do estabelecido na alínea d), do número 2, do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses, e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====

Seguidamente, foi ainda presente o despacho efectuado pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, que face ao conteúdo da acta de classificação dos candidatos ao concurso para contratação a termo certo para Técnico Superior de 2ª classe- Arquitecto, tendo em consideração e com observância do disposto nos artigos 14º, 18º e 21º do D.L. 427/89, aplicáveis à Administração Local por força do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, contrata nos termos da alínea d), do número 2 do referido artigo 18º para prestar trabalho a termo certo pelo prazo de doze meses, Rui Manuel Carinha Rodrigues e Pedro Miguel Bastos Maia Flores Marcos, tendo os respectivos contratos início na data aposta nos mesmos. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria ratificar o mesmo. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== **FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA:** Presente a informação do Oficial Administrativa Principal, Laurinda Almeida, em que dá conta que para bom

funcionamento dos jardins de infância, para os quais foi deliberado em reunião de 22 de Setembro passado, abrir concurso para contratação de auxiliares educativas, se torna necessário subsidiar os mesmos estabelecimentos de ensino, enquanto não se encontra concluído todo o processo. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, conceder aos jardins de infância de: Faria de Baixo- Cucujães; Macieira de Sarnes; Madail; Figueiredo- Pinheiro da Bemposta; Brejo- S. Martinho da Gândara; Bustelo- S. Roque e S. Tiago de Riba Ul, um subsídio de igual montante ao concedido no ano anterior, 47.000\$00 (quarenta e sete mil escudos) mensais, com início no mês de Setembro e até que se encontre concluído o processo e estejam em funcionamento as auxiliares educativas. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, número 05/98, datado de 7 de Agosto do ano em curso, em que em continuação do ofício 01/98 de 01 de Julho passado, sobre melhoramentos e apetrechamentos de infra- estruturas do parque de jogos, vêm agradecer o apoio prestado, mas debatendo-se com grandes dificuldades financeiras, solicitam lhe seja concedido um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para aquisição dos materiais em falta, para que o sistema de água quente nos balneários fique concluído o mais rapidamente possível para que possam proporcionar condições mínimas de higiene aos atletas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o subsídio solicitado. =====

===== Ausentou-se o Vereador Eng.º António Pinto Moreira. =====

===== **ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES:** Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela instituição referida em título, datado de 23 de Setembro passado, em que vem expor que com grande sacrifício construíram o campo de treinos, o qual é servido pelos balneários do campo principal, trazendo grandes inconvenientes quando existem jogos das camadas jovens, dado que os seniores ficam impedidos de treinar por não possuírem balneários disponíveis, o que causou por parte das entidades oficiais, ameaças de que seria proibida a realização de jogos nos campos de treinos, pelo que se torna necessário construir balneários adstritos ao campo de treinos, os quais se estimam orçem na ordem dos 10 000 (dez mil) contos, e estando ainda a solver compromissos anteriores, vêm solicitar apoio financeiro para que seja resolvido tal problema. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra e quatro votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Dr. Carlos Correia e Senhor

Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =

===== Neste momento entrou o Vereador Eng.º António Pinto Moreira. =====

===== **PARTICIPAÇÃO NA "VIGOFFEIRA" EM COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:** Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Presidente da Associação Comercial dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, com referência 379/98 datado de 27 de Julho passado, em que informa que recebeu do Presidente da Confederação de Comércio Luso-Galaica, documentação promocional da "Vigoffeira", com o objectivo de encontrar uma possível cooperação de desenvolvimento económico, tendo a mesma lugar em Vigo nos dias 10 (dez) a 18 (dezoito) de Outubro corrente, e dado que aquela feira se reveste de grande importância no sector económico e comercial, sugerem que seria de grande importância para Oliveira de Azeméis estar representada em parceria com a Câmara, no referido certame. Analisando o exposto bem como informação dos custos estimados relativos à participação na referida feira os quais montam a um total de 300 000 (trezentas mil) pesetas, e após efectuada votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar na mesma, em cooperação com a Associação Comercial. =====

===== **PLANEAMENTO URBANÍSTICO** =====

===== **ALTERAÇÃO NO ÂMBITO LIMITADO- REVISÃO DO P.D.M.:** Retirado. ==

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia trinta do passado mês de Setembro, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 6.423.982\$50(seis milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos) e em operações de tesouraria de 138.233.882\$50 (cento e trinta e oito milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos). =====



===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 29 SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 1998:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 58.671.141\$00 (cinquenta e oito milhões seiscentos e setenta e um mil cento e quarenta e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====*

===== **KARINA COSTA OLIVEIRA- REEMBOLSO:** *Presente e informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, que dá conta que de acordo com a informação da Secção de Transportes, não foi possível, por não existirem condições técnicas, efectuar o serviço de despejo de fossa da utente referida em título, pelo que seria de efectuar o reembolso dos valores pagos, quando efectuou a respectiva requisição do serviço. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar aquela utente o reembolso da quantia de 1.980\$00 (mil novecentos e oitenta escudos) relativa a taxas e 337\$00 (trezentos e trinta e sete escudos) referente a IVA. =====*

===== **LUÍS MIGUEL LOPES SOARES DA COSTA- REEMBOLSO:** *Presente a informação do oficial Administrativo Principal, Rui Baptista, em que, em seguimento da reclamação efectuada pelo utente referido em título, solicita seja efectuado o reembolso da quantia de 6.769\$00 (seis mil setecentos e sessenta e nove escudos), relativo ao pagamento do consumo de água do mês de Janeiro do ano em curso, o qual se encontrava em processo de execução fiscal, sendo tal reembolso efectuado ao abrigo do artigo 3º do D.L. 25/98 de 17 de Agosto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar ao reclamante o reembolso da referida quantia. =====*

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **SISTEMA DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE:** *Presente a informação técnica relativa à análise efectuada de instalação de sistema de controlo de assiduidade, explicando o Vereador Senhor Ápio Assunção que tinha trazido o caso à reunião do Executivo, não pelo valor da aquisição, mas apenas pelo motivo de mudança de método do controle de faltas, que é hoje efectuado manualmente, e pretende colher opinião quanto à instalação do sistema computadorizado. Após análise foi opinião unânime de implementar o sistema proposto. =====*

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO:** *Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente a proposta apresentada pelo referido empreiteiro para execução de trabalhos a mais respeitantes a betonagem das paredes de elevação entre lintel de fundação e a laje de pavimento da câmara de manobras, execução de*

caleiras etc., os quais se estimam em 734.860\$00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta, adjudicando através de ajuste directo, ao mencionado empreiteiro.

===== **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDACÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** Para execução da empreitada referida em título, foram presentes o programa de concurso e caderno de encargos, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. E após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos e abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do número 2 do artigo 50º do D.L. n.º 405/93 de 10 de Dezembro. =====

===== **CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR:** Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Sociedade de Construções Aleluia, Lda", foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais número 9, no valor de 875.498\$00 (oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. Igualmente foi presente o auto de trabalhos a mais número 2 no valor de 1.073.405\$00 (um milhão setenta e três mil quatrocentos e cinco escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção da Vereadora Dr. Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DE TERRENO:** Dado conhecimento do teor da informação da Técnica Superior de Direito de 2ª classe, Dr.ª Teresa Carneiro, em que dá conta de que relativamente à parcela de terreno com a área de 199 metros quadrados, pertencente a Celeste Ferreira da Silva Moreira e filha, necessária para execução da empreitada referida em título, as referidas proprietárias, concordaram com a cedência da mesma no valor de 4.000\$00 (quatro mil escudos) o metro quadrado, num total de 796.000\$00 (setecentos e noventa e seis mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a referida parcela de terreno pelo valor acordado. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====



===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES:** Dado conhecimento do teor do ofício do Presidente da Autarquia referida em título, datado de 14 de Setembro passado, em que informa que está aquela Junta empenhada na conservação e limpeza de passeios, e possuindo um "dumper" já velho, solicitam apoio para aquisição de um novo tractor. Após análise tendo em conta o critério adoptado e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma participação no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CUCUJÃES:** Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia mencionada em título, com referência 882/98, datado de 28 de Setembro, em que vem lembrar que possui uma extensa área territorial e não possui meios humanos nem mecânicos para manter os arruamentos dignamente limpos, carecendo simultaneamente de um veículo com alguma capacidade para transporte de materiais, pelo que se propõem adquirir um tractos, solicitando lhe seja concedida participação para o efeito. Após análise, tendo em conta o critério estabelecido, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma participação no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE MÚSICA:** Retirado para colher orçamento. =====

===== **MANUEL MÁRIO PINA SILVA- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CONDUTAS:** Presente o requerimento do munícipe supra mencionado, em que informa que executou no loteamento do lugar de Gagim da freguesia de Fajões, uma captação própria e as infra-estruturas de abastecimento de água a suas expensas, vem solicitar isenção de pagamento de participação de condutas. Após análise, tendo em conta o critério adoptado em situações idênticas, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar aquele munícipe do pagamento das taxas referidas, no loteamento com alvarás números 44/93 e 25/93.

===== **PESSOAL** =====

===== **ANTÓNIO JORGE TAVARES JOAQUIM:** Presente o requerimento do funcionário referido em título, com a categoria de Auxiliar Administrativo, em que informa estar matriculado na Universidade Lusíada no Porto, no 1º ano do Curso de Direito, nocturno, pelo que vem solicitar nos termos da Lei 116/97 que lhe seja concedido o Estatuto de Trabalhador Estudante, bem como de acordo com o número 3 do artigo 3º do mesmo diploma, solicita

autorização de saída antecipada para frequência das aulas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir as pretensões, nos termos da legislação atrás referida. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.º aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== E sendo 13h e 15m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 20m sem as presenças dos Vereadores Senhor Manuel Valente, Dr.ª Helena Terra e Arq. Santos Godinho e Eng.º Pinto Moreira. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1492/82- ALEXANDRE MATOS COSTA**, residente no lugar de Portela, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título requerer a legalização das alterações efectuadas ao projecto inicial. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

===== Entrou o Vereador Eng.º Pinto Moreira. =====

----- **Processo n.º 223/85- ALBINA PINHO BRANDÃO**, residente na Rua de S. Pedro-Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar exposição, plantas topográficas com os limites do prédio e declarações, dando cumprimento à notificação da DOP/4852. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 473/84- VASCO TAVARES**, residente na Rua Mártir S. Sebastião, Gândara, Cesar, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, face ao ofício da Junta de Freguesia n.º 97/98, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 29/82- ARLINDO DUARTE ALMEIDA**, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título requerer a prorrogação do alvará de licença por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

===== Saiu o Vereador Eng.º Pinto Moreira. =====



----- **Processo n.º 827/93- MANUEL FERREIRA DA SILVA**, residente no lugar da Cruz, freguesia de Ul, , não tendo concluído a obra referente à construção de uma garagem no lugar de Adães, da referida freguesia, e tendo a licença da mesma caducado, vem requerer a concessão de nova licença. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer, pelo prazo de seis meses. ==

----- **Processo n.º 330/94- ALFREDO OLIVEIRA PINHO**, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem requerer a prorrogação do prazo da licença número 724/97 (construção de armazém) por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente, para nos termos do parecer técnico requerer as legalizações, para o que se concede o prazo de sessenta dias. =====

----- **Processo n.º 75/90- ABÍLIO PINTO**, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, não tendo concluído as obras a que se refere o alvará de licença número 1004/91, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 629/87- JÚLIO HUMBERO PINTO RAMOS**, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, não tendo concluído as obras a que se refere o alvará de licença número 1416/97, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 253/94- BELMIRA SILVA BASTOS OLIVEIRA VALENTE**, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, não tendo concluído as obras a que se refere o alvará de licença número 717/95, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 321/90- DOMINGOS SILVA RESENDE**, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, vem requerer a prorrogação do alvará de licença número 911 de 25/07/97, por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 332/90- ARISTEU OLIVEIRA MARQUES**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem apresentar exposição, no sentido de lhe ser reconhecido o deferimento tácito e respectiva emissão do alvará de licença. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos da informação técnica e 01.10.98 que deverá instruir novo processo conforme consta da mesma informação. =====

----- **Processo n.º 65/80- DANIEL JESUS DOS SANTOS**, residente na Rua da Lomba, Bustelo, freguesia de S. Roque, requer a prorrogação do alvará de licença n.º 1433/94, por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

===== **LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 69/89- V.H.L.- IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede no lugar de Rio D'Ossos, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a libertação da hipoteca dos lotes n.ºs 4, 11 e 12, dadas as obras executadas. =====

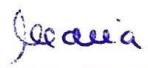
===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 188/96- PINA & SILVA ALMEIDA, LDAª**, com sede no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de um edifício destinado à habitação e comércio no lugar de Gândara, freguesia de Cesar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== **DENÚNCIA** =====

----- **ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCO IRIS- PROCESSO N.º 820/93- DURBALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO-** A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se procedesse ao arquivo da mesma, dado o assunto já estar resolvido. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 16h e 35m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,  a redigi e subscrevo. =====
 Ewelina Peatires da Silva



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Altit

mpuhtuoenst u'oid eusig inis.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

AMOA